



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 61701/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada, localizada entre as Ruas Manoel Rocha Filho e Manoel Wanordem de Castro, no Loteamento Terra Nova, Bairro do Itaim, a saber:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 7.453.338,77m** e **E 444.780,78m**; $91^{\circ}35'30''$ e de 24,73 m até o vértice **M-02**, confrontando com a Rua Manoel Rocha Filho, do vértice **M-02** segue com as coordenadas **N 7.453.338,08m** e **E 444.805,50m**; em arco de 4,95m e raio de 3,50m, até o vértice **M-03** de coordenada **N 7.453.334,67m** e **E 444.801,92m**; $181^{\circ}25'17''$ e de 53,20 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 7.453.281,49m** e **E 444.800,60m**; em arco de 7,14m e raio de 5,00m, até o vértice **M-05**, confrontando neste trecho (**M-02 – M-05**) com os prédios nº 717,707,701,691,689,685,683,681 e 669, todos com frente para Rua Alan Kardec, da quadra 14, do Loteamento Terra Nova, do **M-05** segue com de coordenada **N 7.453.276,37m** e **E 444.805,57m**; $268^{\circ}01'18''$ e de 25,58 m até o vértice **M-06**, confrontando com a Rua Manoel Wanordem de Castro, do **M-06** segue com as coordenadas **N 7.453.275,48m** e **E 444.780,01m**; em arco de 12,16m e raio de 9,00m, até o vértice **M-07** de coordenada **N 7.453.284,26m** e **E 444.788,43m**; $1^{\circ}19'34''$ e de 45,32 m até o vértice **M-08**, de coordenadas **N 7.453.329,57m** e **E 444.789,48m**; em arco de 12,66m e raio de 9,00m, até o vértice **M-01** de coordenada **N 7.453.338,77m** e **E 444.780,78m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste trecho (**M-06-M-01**), com área verde do Loteamento Terra Nova,. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3171-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 17 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo